



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**CATIA SANCHES SCLAUZER**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/02/2024, devendo retornar as atividades em 01/03/2024.

-**LILIAN MAGALHÃES DE ARAUJO**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 15/02/2024, devendo retornar as atividades em 06/03/2024.

-**MICHELLE FERNANDA GRACINE TEIXEIRA**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**NEUSA ZITO LAVISO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 09 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal